



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

MOÇÃO DE REPUDIO N°/2025

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73
PROT. N° 280 EM 18/09/25

FUNCIONÁRIO(A)

“DISPOE SOBRE A MOÇÃO DE REPUDIO Á APROVAÇÃO DA PEC DA BLINDAGEM E AOS DEPUTADOS BAIANOS QUE VOTARAM FAVORALMENTE Á PROPOSTA, COM CIENCIA AO CONGRESSO NACIONAL’

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, por intermédio dos seus legítimos representantes legais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, Art. 196, “d” do Regimento Interno desta Casa, manifesta, por meio desta **MOÇÃO DE REPUDIO**, sua total indignação, repúdio e inconformismo com a aprovação da chamada **PEC DA BLINDAGEM**” (Proposta de Emenda Constitucional que dificulta o afastamento e investigação de parlamentares). E, especialmente, com os deputados federais baianos que votaram a favor da referida proposta.

A referida PEC- representa um grave retrocesso para o Estado Democrático de Direito e para os princípios republicanos da transparência, da moralidade pública e da responsabilização dos agentes políticos. Ao criar obstáculos á investigação e ao afastamento de parlamentares, a proposta afronta diretamente a luta histórica da sociedade brasileira por mais ética na política e por instituições públicas integras e responsáveis.


Ao votarem favoravelmente a PEC da Blindagem, os deputados federais da Bahia que apoiaram tal medida se colocaram em desacordo com os interesses comprometidos com a Justiça, a ética e a responsabilidade no trato da coisa pública.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu veemente repúdio a essa atitude, que desrespeita a população e contribui para o enfraquecimento das instituições democráticas.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o respeito as leis e o fortalecimento dos mecanismos do combate á corrupção e a impunidade em todas as esferas de poder.

Que se dê ciência da presente Moção de Repudio ao Congresso Nacional na pessoa do Sr. Presidente Deputado Federal (UB) Davi Alcolumbre

Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra, 18 de setembro de 2025


GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
VEREADOR /AUTOR

APOIO VEREADORES:

Edson Sacramento de Jesus